



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

INTERESSADOS: CER-RJ

ASSUNTO: **Prorrogação de prazo conforme Art. 28 do RE**

LOCALIDADE: CRT-RJ

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS**

DELIBERAÇÃO Nº **029/2019-CEN.**

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2019, na sede do CFT em Brasília, de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019;

Considerando que a data de registro de candidatura, conforme o Calendário Eleitoral era do dia 02 até o dia 22 de maio de 2019;

Considerando que uma grande quantidade de candidatos registraram suas candidaturas no último dia de inscrição, ou seja, dia 22 de maio de 2019;

Considerando que a CER-RJ, em razão do grande número de documentos a examinar, ainda que eletrônico, não haverá tempo hábil para analisar todos os pedidos de registros.

**DELIBEROU:**

Prorrogar o prazo de um dia, para publicação do edital, conforme o Artigo 28 do Regulamento Eleitoral, pelas razões supra.

WOLTERES ALENCAR IRANDA (PI)  
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)  
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN.